



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 025/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2022 – FUNDEB - Rem. Magistério Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 255
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 212
Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 210
Valor: R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 28 de Janeiro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

